



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 4.258/2022, cujo objeto é a contratação de empresas credenciadas no Chamamento Público n.º 019/2022, quais sejam **A&L PINTURAS E REFORMAS LTDA E GILMAR CARDOSO-ME**, prestadores de diversos serviços, incluindo mão de obra e materiais, no valor total de R\$ 63.065,80 (sessenta e três mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sabará, 10 de abril de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração